

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 18/2021

**DECRETO Nº 18/2021**

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2021, (quinta-feira), em alusão as festividades do São João, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º – Fica Decretado** Ponto Facultativo o dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira) em homenagem as festividades juninas – **(Dia de São João)**, comemorado em todas as regiões do Nordeste.

**Art. 2º -** Os serviços essenciais de Urgência e Emergência na Saúde, além de Limpeza Urbana e Infraestrutura deste Município e de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade, continuarão com suas atividades normais.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 21 de junho de 2021.

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**FABA00E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>